P O R T A R I A

Nº 2394/2023

"Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **20758/2023;**

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Lucas Grandchamp Davila Onofre, matrícula: 7971-5, Agente Fiscal de Posturas Municipais;

Membro: Tatio do Amaral N Bispo, matrícula: 6578-1, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Leonardo Lourenço Bastos, matrícula: 71785-1, Secretário Adjunto de Planejamento;

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do artigo 229 da LC 146/2011 aplicando a gratificação prevista no artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito